



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 30 de junho de 2017.

OFÍCIO Nº. 713/GSME/2017

ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 782/2017.

Senhor Secretário de Negócios Jurídicos,

Em atenção ao Requerimento nº 782/2017 da Lavra do Vereador Rodolfo Hessel Fanganiello, cumpre-nos informar o que segue:

As 18 EMEFs (Escolas Municipais de Ensino Fundamental), possuem cantina, mas não manipulam alimentos, vendendo somente alimentos embalados.

Todas elas cumprem rigorosamente a Lei Municipal nº 4325, de 31 de março de 2010 que dispõe sobre a alimentação a ser oferecida nas unidades escolares públicas e privadas que atendem à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio do Município.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof.ª Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira

RG 4.698.812-9

Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

**D.D. Secretário de Negócios Jurídicos
da Prefeitura Municipal de**

Tatuí/SP